

Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de julho de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

1 Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, quinta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da
3 Câmara Municipal, rua prefeito Ismael Furtado, 335, centro, em Carmo do Paranaíba,
4 Minas Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do Ofício Circular nº
5 017/2014, de sete do corrente mês. Feita a chamada nominal, o vereador secretário
6 Paulo Soares Moreira verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa
7 Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da
8 Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Romis
9 Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. E a ausência do vereador Danilo de
10 Oliveira. A vereadora presidenta Maira Bethânea Braz de Queiroz solicitou que todos
11 ficassem de pé para ouvirem do vereador secretário, a leitura de um versículo bíblico.
12 Feito isso, a vereadora presidenta iniciou a sessão às dezoito horas e quinze minutos e
13 pronunciou a seguinte invocatória do regimento interno: "sob a proteção de Deus e em
14 nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos". Logo após, na
15 primeira parte da reunião, que contém o expediente, a ata da reunião extraordinária
16 ocorrida no último dia vinte e quatro de junho foi colocada em apreciação. Dispensada
17 a leitura e feitas as retificações exigidas na reunião anterior, a ata foi aprovada e
18 assinada pelos vereadores que daquela reunião participaram. A ata da reunião ordinária
19 ocorrida no último dia vinte e seis de junho foi colocada em apreciação. Foi pedido um
20 tempo para leitura da ata, ficando para ser apreciada após a apreciação da pauta. Antes
21 de passar à apreciação da segunda parte da reunião, a vereadora presidenta solicitou
22 que o vereador secretário Paulo fizesse a chamada nominal dos vereadores, para a
23 ordem do dia. Assim foi feito e verificou-se a presença dos vereadores: Adeli
24 Rodrigues de Souza Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de
25 Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo,
26 Maira Bethânea Braz de Queiroz, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. A
27 vereadora presidenta colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 035/2014**, de
28 autoria do Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, que "Denomina de "Alcídia Ferreira
29 Fontes" a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Henriqueta Cassimira de
30 Menezes, localizada no Bairro Rosário, nesta Cidade, e dá outras providências".
31 Conforme se segue a transcrição, na íntegra: *PROJETO DE LEI Nº 035/2014.*
32 *Denomina de "ALCIDIA FERREIRA FONTES" a Quadra Poliesportiva da Escola*
33 *Municipal Henriqueta Cassimira de Menezes, localizada no Bairro Rosário, nesta*
34 *cidade, e dá outras providências. A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba,*
35 *Estado de Minas Gerais decreta: Art. 1º Fica denominada de "ALCIDIA FERREIRA*
36 *FONTES", a quadra poliesportiva da Escola Municipal Henriqueta Cassimira de*
37 *Menezes, localizada no Bairro Rosário, nesta cidade. Art. 2º Fica o Poder Executivo*
38 *autorizado a confeccionar a placa de inauguração e identificação da referida Quadra*
39 *e colocá-la em local de boa visibilidade. Art. 3º Revogam-se as disposições em*
40 *contrário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara*
41 *Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 30 de maio de 2014. JULIO CESAR MORAES*
42 *GONTIJO - Vereador- PT. JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 035/2014, DE*
43 *AUTORIA DO VEREADOR JULIO CESAR MORAES GONTIJO QUE "DENOMINA*
44 *DE "ALCIDIA FERREIRA FONTES" A QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA*
45 *MUNICIPAL HENRIQUETA CASSIMIRA DE MENEZES, LOCALIZADA NO BAIRRO*
46 *ROSÁRIO, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Senhores*
47 *Vereadores, Alcídia Ferreira Fontes, nasceu em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais,*
48 *no dia 08 de outubro de 1927. É filha de José Ferreira Fontes e Elidia Carolina*
49 *Branquinho. Morou em sua terra natal por toda a vida até a data de seu falecimento*
50 *17 de agosto de 2009. Alcídia foi uma pessoa batalhadora, humilde, e de muito bom*

Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de julho de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

51 *coração. Teve 13 filhos, com o senhor João Moreira Soares (João Rosa). Foi*
52 *professora na zona rural de nossa cidade. Apesar de todas as tarefas diárias, de ser*
53 *mãe, mulher e professora ainda ajudada a todos que dela precisavam. Era uma pessoa*
54 *amorosa que se dedicava muito aos pobres, auxiliava a Comunidade, a Igreja e todas*
55 *as instituições que dela necessitavam. Diante da sua história de vida homenageamos a*
56 *Senhora Alcídia Ferreira Fontes que foi uma grande trabalhadora, pessoa simples,*
57 *correta, honesta e deixando exemplo para as gerações futuras de dignidade,*
58 *honestidade, simplicidade e dedicação e um profundo amor ao próximo. Cordialmente,*
59 *JULIO CESAR MORAES GONTIJO - Vereador- PT. Dispensada a leitura, a vereadora*
60 *presidenta solicitou à comissão de legislação, justiça e redação que ofertasse parecer de*
61 *legalidade e mérito para a primeira e a segunda discussões do referido projeto. A*
62 *comissão ofertou parecer favorável. O projeto de lei nº 035/2014 foi colocado em*
63 *primeira discussão. Reinou o silêncio. Colocado em primeira votação, o projeto foi*
64 *aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho,*
65 *Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves,*
66 *Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas*
67 *Silva Rezende; nenhum voto contrário e uma abstenção do vereador João Dias da Silva*
68 *Filho. O projeto de lei nº 035/2014, foi colocado em segunda discussão e ninguém*
69 *nada falou. Em segunda votação, foi aprovado por nove votos favoráveis dos*
70 *vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz*
71 *Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo*
72 *Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; nenhum voto*
73 *contrário e uma abstenção do vereador João Dias da Silva Filho. A redação final*
74 *originária do projeto de lei nº 035/2014 foi colocada em apreciação. Nada foi falado. A*
75 *vereadora presidenta solicitou que a comissão de legislação, justiça e redação ofertasse*
76 *parecer de redação final à referida proposição. O parecer da comissão foi favorável. A*
77 *redação final foi colocada em discussão única. Reinou o silêncio. Em votação única, foi*
78 *aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho,*
79 *Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves,*
80 *Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas*
81 *Silva Rezende; nenhum voto contrário e uma abstenção do vereador João Dias da Silva*
82 *Filho. A vereadora presidenta colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº***
83 **044/2014**, de autoria do prefeito, que “Autoriza o Poder Executivo de Carmo do
84 Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$55.251,00
85 (cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um mil reais), e dá outras providências”.
86 Conforme se segue a transcrição, na íntegra: *PROJETO DE LEI Nº 044/2014. Autoriza*
87 *o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito*
88 *Especial no valor de R\$ 55.251,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um*
89 *reais), e dá outras providências. A Câmara Municipal decreta: Art. 1º Fica o Poder*
90 *Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 55.251,00 (cinquenta e*
91 *cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais), para as seguintes dotações orçamentárias:*
92

0407	Fundo Municipal de Saúde	
103021002	Atenção Especializada	
2183	Contribuição ao CISALP	
317170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	47.884,20
447170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.366,80
01.0002.0002.0002	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Saúde	55.251,00



**Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de julho de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.**

93 *Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, ficam parcialmente anuladas, no*
94 *valor do crédito cogitado, as dotações orçamentárias indicadas:*
95

0407	Fundo Municipal de Saúde	
103021002	Atenção Especializada	
2183	Contribuição ao CISALP	
337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	53.583,00
2214	Despesa Delegada ao CISALP	
337236	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
337239	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	668,00
01.0002.0002.0002	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Saúde	55.251,00

96 *Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na*
97 *data de sua publicação. Carmo do Paranaíba, 25 de junho de 2014. MARCOS*
98 *AURÉLIO COSTA LAGARES, Prefeito Municipal. ITAGIBA DE PAULA VIEIRA,*
99 *Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. SIRLENE FÁTIMA*
100 *DE ANDRADE BRANDÃO, Secretária Municipal de Controle Interno. Dispensada a*
101 *leitura, a vereadora presidenta solicitou à comissão de legislação, justiça e redação que*
102 *ofertasse parecer de legalidade e constitucionalidade para a primeira discussão do*
103 *referido projeto. A comissão ofertou parecer favorável. O projeto de lei nº 044/2014 foi*
104 *colocado em primeira discussão. Ninguém falou. Em votação o projeto foi aprovado*
105 *por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto*
106 *Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias*
107 *da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos*
108 *Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A*
109 *vereadora presidenta solicitou à comissão de finanças, orçamento, tributos e*
110 *organização administrativa que ofertasse parecer de mérito para segunda discussão do*
111 *referido projeto. O parecer da comissão foi favorável. O projeto de lei nº 044/2014, foi*
112 *colocado em segunda discussão. Reinou o silêncio. Em segunda votação, foi aprovado*
113 *por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto*
114 *Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias*
115 *da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos*
116 *Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A redação*
117 *final originária do projeto de lei nº 044/2014 foi colocada em apreciação. Ninguém*
118 *falou. A vereadora presidenta solicitou que a comissão de legislação, justiça e redação*
119 *ofertasse parecer de redação final à referida proposição. O parecer da comissão foi*
120 *favorável. A redação final foi colocada em discussão e votação únicas. Não houve*
121 *manifestações. Foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues*
122 *de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader*
123 *Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares*
124 *Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e*
125 *nenhuma abstenção. A vereadora presidenta colocou em apreciação a **INDICAÇÃO***
126 *Nº 045/2014, de autoria do vereador Romis Antônio dos Santos, pedindo ao prefeito*
127 *que se instale postes de energia elétrica na rua Mirandópolis, visando atender ao pedido*
128 *da senhora Celma Costa, residente no nº 1.272, nas proximidades da Assocafé, nesta*
129 *cidade. Conforme se segue a transcrição, na íntegra: **INDICAÇÃO Nº 045/2014. O***
130 *Vereador Romis Antônio Dos Santos, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-*
131 *se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação*
132 *ao excelentíssimo senhor Marcos Aurélio Costa Lagares – Prefeito Municipal,*

Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large signature on the right side of the page.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a signature that appears to be 'Romis Antônio dos Santos'.

Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de julho de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

133 solicitando providências urgentes no sentido de se instalar postes de energia elétrica
134 na Rua Mirandópolis, visando atender ao pedido da senhora Celma Costa, residente
135 no nº 1.272, nas proximidades da Assocafé, nesta cidade. JUSTIFICATIVAS: Além de
136 se atender ao pedido da senhora Celma Costa, a Administração Municipal estará
137 eliminando a falta de energia que vem tirando o sono dos moradores das adjacências,
138 haja vista, que os lotes vagos existentes nos quarteirões das ruas Mirandópolis e
139 Gabriel Rezende e Silva, sem iluminação pública adequada, contribuem para a ação
140 de vândalos e marginais que atuam nos arredores das residências localizadas entre as
141 duas vias públicas, com práticas de roubos e consumo de drogas. Neste sentido, o
142 Vereador leva esta Indicação ao conhecimento de seus pares e, se aprovada em
143 Plenário, solicita que seja enviada ao conhecimento do chefe do Poder Executivo, para
144 as providências cabíveis e necessárias. Carmo do Paranaíba/MG, 17 de junho de
145 2014. AUTOR: ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS - Vereador – DEM. Após a leitura, a
146 indicação foi colocada em discussão e votação únicas. Ninguém falou. Foi aprovada
147 por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto
148 Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias
149 da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos
150 Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A
151 vereadora presidenta colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 046/2014**, de autoria
152 de todos os vereadores, pedindo ao prefeito que seja disponibilizado um imóvel, em
153 regime de comodato, para o “Grupo dos Alcoólicos Anônimos”, de nosso município,
154 atualmente funcionando precariamente no Centro Espírita André Luiz. Conforme se
155 segue a transcrição, na íntegra: **INDICAÇÃO Nº 046/2014**. Os vereadores Adeli
156 Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de
157 Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo,
158 Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e
159 Silas Silva Rezende, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o
160 povo lhes conferiu, apresentam esta Indicação ao excelentíssimo senhor Marcos
161 Aurélio Costa Lagares - Prefeito Municipal, inditando que seja disponibilizado um
162 imóvel, em regime de comodato, para o “Grupo dos Alcoólicos Anônimos”, de nosso
163 município, atualmente, funcionando precariamente no Centro Espírita André Luiz.
164 JUSTIFICATIVAS: Considerando o pedido do senhor Pedro Paulo de Oliveira Pires,
165 “Diretor do Grupo dos Alcoólicos Anônimos”, registrado na ata da reunião
166 extraordinária ocorrida no dia 13 de junho de 2014, alegando que a instituição voltou
167 a funcionar nas dependências do Centro Espírita André Luiz; Considerando que o
168 senhor Pedro Paulo de Oliveira Pires disse que a instituição, de acordo com seus
169 princípios, não pode receber doação em espécie ou de qualquer natureza, de quem
170 quer que seja, mas que mesmo assim, pretende ter um espaço adequado para reunir os
171 seus membros em dia e horários predefinidos; E, considerando que a instituição é
172 composta de pessoas que descobriram ser incapazes de controlar o consumo de álcool
173 e busca mecanismos para que estas pessoas aprendam a viver sem ele, amparadas por
174 milhares de grupos espalhados pelo mundo inteiro, com o propósito de ajudá-los a
175 alcançarem a sobriedade.* Os vereadores resolvem levar esta Indicação à apreciação
176 do Plenário e, sendo aprovada, solicitam que seja enviada ao conhecimento do
177 Prefeito Marcos Aurélio Costa Lagares, para as providências cabíveis. Carmo do
178 Paranaíba, 17 de junho de 2014. AUTORIA: de todos os vereadores: ADELI
179 RODRIGUES DE S. FILHO, AUGUSTO SILVA BRANDÃO, CIRO BRAZ CARDOSO,
180 DANILO DE OLIVEIRA, JADER QUINTINO ALVES, JOÃO DIAS DA S. FILHO,
181 JULIO CESAR M. GONTIJO, MAIRA BETHÂNEA B. QUEIROZ, PAULO SOARES



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da S. Filho, Julio Cesar M. Gontijo, Maira Bethânea B. Queiroz, and Paulo Soares.

Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de julho de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

182 MOREIRA, ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS, SILAS SILVA REZENDE. Após a
183 leitura, a indicação foi colocada em discussão e votação únicas. Sem manifestações, foi
184 aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho,
185 Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves,
186 João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis
187 Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma
188 abstenção. A vereadora presidenta colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº**
189 **048/2014**, de autoria do vereador Jader Quintino Alves, pedindo ao prefeito a reforma e
190 iluminação do cemitério de Quintinos. Conforme se segue a transcrição, na íntegra:
191 *INDICAÇÃO Nº 048/2014. Eu, VEREADOR JADER QUINTINO ALVES, abaixo-*
192 *assinado, no uso de minhas atribuições legais, prevalecendo do poder que o povo me*
193 *conferiu e nos termos regimentais, apresento esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor*
194 *Prefeito, MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES, solicitando a reforma e iluminação*
195 *do Cemitério de Quintinos. JUSTIFICATIVAS: Um dos grandes problemas que há*
196 *tempos têm causando transtornos para a população do Distrito de Quintinos é a falta*
197 *de iluminação e infraestrutura do cemitério. Quem costuma frequentar a localidade*
198 *sabe que as dependências do cemitério a noite são totalmente escuras causando*
199 *desconforto para os moradores próximos, transformando o cemitério em ponto de uso*
200 *de drogas e vandalismo. A estrutura está totalmente comprometida, portanto, a obra*
201 *trará maior segurança para as pessoas que freqüentam o cemitério para visitarem seus*
202 *entes queridos e dar uma melhor visibilidade ao local. Além da instalação de*
203 *luminárias, o Cemitério precisa passar por uma recuperação e limpeza em sua*
204 *estrutura física, com pintura dos muros, portões, e outros reparos. Com essa obra de*
205 *ampliação e reestruturação, damos uma nova visão ao cemitério e de certa forma*
206 *estamos prestando o nosso respeito aos mortos que lá se encontram. Considerando a*
207 *relevância do pedido, apresento esta Indicação para que seja apreciada em Plenário e,*
208 *se aprovada, solicito que também seja levada ao conhecimento do chefe do Poder*
209 *Executivo, para as devidas providências. Carmo do Paranaíba/MG, 02 de julho de*
210 *2014. AUTORIA: JADER QUINTINO ALVES. - Vereador – DEM. Após a leitura, a*
211 *indicação foi colocada em discussão e votação únicas. Sem manifestações, foi aprovada*
212 *por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto*
213 *Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias*
214 *da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos*
215 *Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A*
216 *vereadora presidenta colocou em apreciação o **REQUERIMENTO Nº 003/2014**, de*
217 *autoria dos vereadores Augusto Silva Brandão, Jader Quintino Alves, João Dias da*
218 *Silva Filho, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio*
219 *dos Santos, requerendo, em regime de urgência, que, com a anuência do plenário, a*
220 *presidenta solicite ao chefe do poder executivo que envie a esta casa legislativa um*
221 *novo projeto de lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial no valor de*
222 *R\$12.826,06 (doze mil, oitocentos e vinte e seis centavos), para o pagamento do abono*
223 *de permanência da servidora Cirlene Maria Oliveira Silva, retroativos a 03 de setembro*
224 *de 2011 até 30 de agosto de 2013. Conforme se segue a transcrição, na íntegra:*
225 *EXCELENTÍSSIMA SENHORA MAIRA BETHÂNEA BRAZ DE QUEIROZ,*
226 *PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA,*
227 *REQUERIMENTO Nº 003/2014. Os vereadores Augusto Silva Brandão, Jader*
228 *Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo*
229 *Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos, prevalecendo-se do poder que o povo lhes*
230 *conferiu e nos termos regimentais, requerem, em regime de urgência, que, com a*

Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de julho de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

231 *anuência do Plenário, Vossa Excelência solicite ao chefe do Poder Executivo que envie*
232 *a esta Casa Legislativa um novo "Projeto de Lei", dispondo sobre a abertura de*
233 *crédito especial no valor de R\$12.826,06 (doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e seis*
234 *centavos), para o pagamento do abono de permanência da servidora Cirlene Maria*
235 *Oliveira Silva, retroativos a 03 de setembro de 2011 até 30 de agosto de 2013.*
236 *JUSTIFICATIVAS: Considerando que uma proposição de lei neste sentido foi rejeitada*
237 *em Plenário, na Reunião Ordinária ocorrida no dia 27 de março de 2014, por 3 votos*
238 *contrários dos vereadores Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira e Silas Silva*
239 *Rezende; 2 votos favoráveis dos vereadores João Dias da Silva Filho e Julio Cesar*
240 *Moraes Gontijo, e 1 abstenção do Vereador Adeli Rodrigues de Souza Filho. E,*
241 *considerando que o art. 151, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do*
242 *Paranaíba, dispõe que a matéria constante de projeto de lei, rejeitado ou com veto*
243 *mantido, somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma Sessão*
244 *Legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara*
245 *Municipal. Termos em que, pedem deferimento. Carmo do Paranaíba, 02 de julho de*
246 *2014. AUGUSTO SILVA BRANDÃO, JADER QUINTINO ALVES, JOÃO DIAS DA*
247 *SILVA FILHO, MAIRA BETHÂNIA B. DE QUEIROZ, PAULO SOARES MOREIRA,*
248 *ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS. Após a leitura, o requerimento foi colocado em*
249 *discussão única. O vereador Ciro disse que a legislação determina que projetos*
250 *rejeitados pelo plenário pela maioria somente pode voltar na sessão legislativa seguinte.*
251 *Então este requerimento é ilegal. É preciso respeitar o que foi decidido em plenário,*
252 *conforme regimento interno e lei orgânica. A vereadora presidenta disse que de outra*
253 *vez que aconteceu de vir matéria repetida, a maioria absoluta decidiu por votar, e foi*
254 *aprovado o projeto. A assessora jurídica, Janaína Ferreira disse que nesta época*
255 *orientou à presidenta a devolver o projeto sem nem passar pela comissão de legislação,*
256 *justiça e redação, pois matéria que foi rejeitada "aqui", somente volta no "ano que*
257 *vem". O vereador Ciro disse que se um vereador manifestar pela ilegalidade, tem que*
258 *ser respeitado, diferente de quando houver um consenso geral, situação que é*
259 *entendível. A assessora jurídica, Janaína Ferreira*disse que discordava do vereador*
260 *Ciro, por ser legalista, já que a matéria era do poder executivo, não devendo, o*
261 *plenário, ter votado o projeto, o qual deveria ter continuado rejeitado. Disse que se*
262 *fosse uma matéria aqui do legislativo, poderiam ter desarquivado pela maioria absoluta.*
263 *O vereador Ciro disse que a assessora jurídica deveria fazer o parecer escrito e não*
264 *participar das discussões de plenário. Disse que o parecer dela é respeitado, mas o*
265 *debate não seria possível. O vereador Silas disse que naquela ocasião apresentou um*
266 *primeiro voto contrário, mas voltou atrás e foi favorável, mas hoje existem duas*
267 *bancadas contrárias e disse que seu entendimento é o mesmo que o do Ciro. O vereador*
268 *João Dias lembrou que o projeto teria sido apreciado em uma reunião com seis*
269 *vereadores presentes, agora seis vereadores solicitam a volta do projeto. Disse que o*
270 *projeto deveria ser votado, e se tivesse alguma irregularidade que fosse movida uma*
271 *ação no ministério público. A assessora jurídica da câmara disse que tinha o mesmo*
272 *entendimento do vereador João Dias. Disse que nos dois casos a lei votada é*
273 *inconstitucional. O vereador Paulo leu um artigo do site JusBrasil sobre conceito de*
274 *maioria absoluta. Em votação única, foi aprovado por oito votos favoráveis dos*
275 *vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz*
276 *Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo,*
277 *Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos. Dois votos contrários dos*
278 *vereadores Danilo de Oliveira e Silas Silva Rezende e nenhuma abstenção. Neste*
279 *momento a ata da reunião ordinária do dia vinte e seis de junho de dois mil e quatorze*

Paulo Soares Moreira

Augusto Silva Brandão

Adeli Rodrigues de Sousa Filho *Julio Cesar Moraes Gontijo* *Romis Antônio dos Santos*

Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de julho de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

280 foi apreciada, aprovada e assinada pelos vereadores que da reunião participaram. A
281 presidenta franqueou a palavra aos vereadores, mas nenhum vereador quis falar. Após
282 alguns comentários, foi feita a chamada nominal final, e o vereador secretário Paulo
283 Soares Moreira verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho,
284 Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves,
285 João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de
286 Queiroz, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. Por não haver mais nada a
287 tratar, a presidenta agradeceu e declarou a reunião encerrada às dezoito horas e
288 quarenta e seis minutos. O secretário da mesa diretora, vereador Paulo Soares Moreira,
289 determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob sua supervisão, conforme
290 determina o regimento interno e, sendo aprovada, será assinada pelos vereadores que
291 participaram da reunião. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente
292 ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital
293 na secretaria da câmara municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno
294 valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro.
295 Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre
296 acesso às referidas gravações, conforme prescreve o artigo quarto e o artigo vinte e dois
297 da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que
298 dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras
299 providências. Carmo do Paranaíba, aos dez dias de julho de dois mil e quatorze.



Adeli Rodrigues de Sousa Filho
Vereador



Augusto Silva Brandão
Vereador



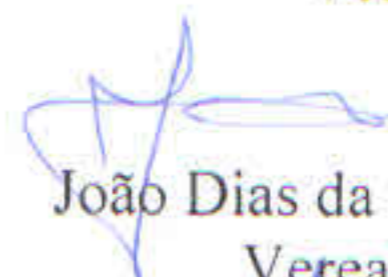
Ciro Braz Cardoso
Vereador



Danilo de Oliveira
Vereador



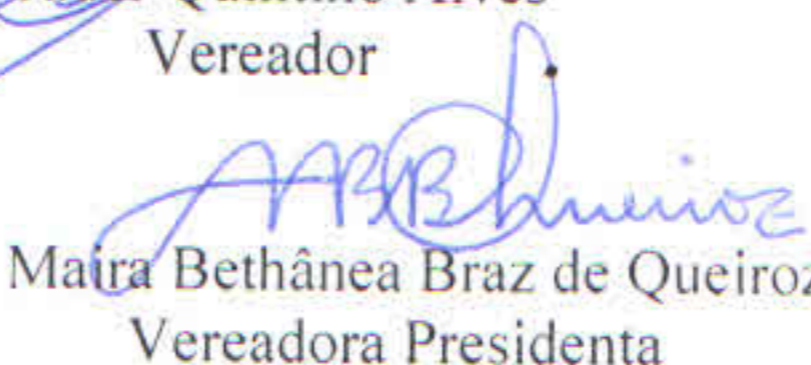
Jader Quintino Alves
Vereador



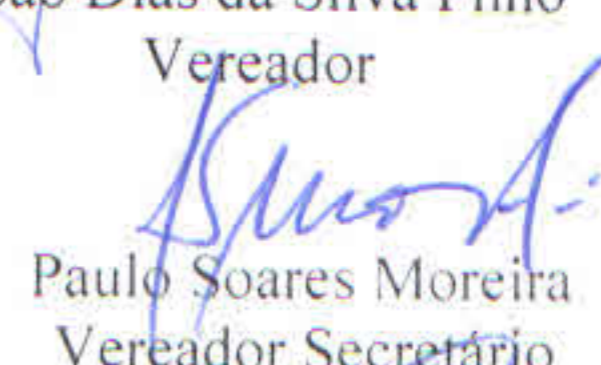
João Dias da Silva Filho
Vereador



Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador



Maira Bethânea Braz de Queiroz
Vereadora Presidenta



Paulo Soares Moreira
Vereador Secretário



Romis Antônio dos Santos
Vereador



Silas Silva Rezende
Vereador